

Processo Seletivo 2024/1



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA FIC

1. Data da realização das provas – 26/11/2023
2. Inscrições 19/10 a 24/11/2023 no site <http://www.ficredencao.com.br>
3. Valor da inscrição: Inscrições Gratuitas
4. Local da realização das provas: FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS – FIC - Rodovia BR 155, Km 03, Parque dos Buritis III, Redenção – PA.
5. Conteúdo programático:

O Processo Seletivo Vestibular 2024/1 da FIC, será realizado em uma única fase, de forma PRESENCIAL, e será composto por uma (01) REDAÇÃO.

A prova de Redação visa aferir o domínio da habilidade de expressão escrita nos seus diversos aspectos tendo caráter classificatório e eliminatório, devendo ser redigida (a caneta tinta azul-escuro ou preta) em sua forma final, na folha de redação, utilizando a norma escrita culta e, em hipótese alguma, será corrigida no espaço reservado ao rascunho.

A prova de Redação valerá um total de cem (100) pontos, com tema diversificado, e serão levados em consideração, na sua correção, os seguintes aspectos: adequação à proposta; argumentação e coerência; estrutura e coesão; e linguagem.

Processo Seletivo 2024/1



VESTIBULAR 2024/1 ANEXO ÚNICO DO EDITAL

| OFERTA DE VAGAS PARA PERÍODO LETIVO 2024/1 | ATO DE AUTORIZAÇÃO ATO DE RECONHECIMENTO | VAGAS TOTAIS OFERTADAS POR CURSO | VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (R\$) | PERCENTUAL DE DESCONTO % (*) | VALOR DO DESCONTO | TURNO | LOCAL | VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|----------|---------------|-------------------------------|
| Enfermagem | Portaria nº 429, de 21/10/11 | 100 | R\$ 2.553,10 | 50% | R\$ 1.276,55 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Enfermagem | Portaria nº 429, de 21/10/11 | 50 | R\$ 2.553,10 | 50% | R\$ 1.276,55 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Farmácia | Portaria nº 578, de 09/06/17 | 100 | R\$ 2.335,30 | 50% | R\$ 1.167,65 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Farmácia | Portaria nº 578, de 09/06/17 | 50 | R\$ 2.335,30 | 50% | R\$ 1.167,65 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Fisioterapia | Portaria nº 1030, de 29/09/17 | 50 | R\$ 3.146,00 | 50% | R\$ 1.573,00 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Fisioterapia | Portaria nº 1030, de 29/09/17 | 50 | R\$ 3.146,00 | 50% | R\$ 1.573,00 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Odontologia | Portaria nº 176, de 13/03/17 | 50 | R\$ 5.904,80 | 50% | R\$ 2.952,40 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Odontologia | Portaria nº 176, de 13/03/17 | 50 | R\$ 5.904,80 | 50% | R\$ 2.952,40 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Direito | Portaria nº 125 de 20/03/19 | 100 | R\$ 2.928,20 | 50% | R\$ 1.464,10 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Direito | Portaria nº 125 de 20/03/20 | 50 | R\$ 2.928,20 | 50% | R\$ 1.464,10 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Medicina Veterinária | Portaria nº 112 de 09/11/18 | 50 | R\$ 5.553,90 | 50% | R\$ 2.776,95 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Medicina Veterinária | Portaria nº 112 de 09/11/19 | 100 | R\$ 5.553,90 | 50% | R\$ 2.776,95 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Nutrição | Portaria nº 116 de 201/02/18 | 50 | R\$ 2.686,20 | 50% | R\$ 1.343,10 | Noturno | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |
| Nutrição | Portaria nº 116 de 201/02/19 | 50 | R\$ 2.686,20 | 50% | R\$ 1.343,10 | Matutino | BR 155, Km 03 | Ingresso 2024/1 |

(*) o desconto não será concedido após o vencimento do boleto

Processo Seletivo 2024/1



Obs.1: Pagamentos somente em espécie, cartões de crédito à vista e débito.

Obs. 2: Percentual de Desconto aplicado a partir da 1ª mensalidade de cada semestre, dentro do limite de vagas estabelecidos no quadro acima e sendo válido até o final do curso.

Obs. 3: O percentual de desconto é válido para pagamentos realizados até a data de vencimento (dia 05 de cada mês). Após a data de vencimento o desconto não será concedido.

Obs. 4: O reajuste aplicado para o valor da primeira parcela foi de 10% (dez por cento) sobre o valor principal da primeira parcela de cada curso do ano de 2023. Caso ocorra de o percentual em dissídio coletivo ser menor ou maior do percentual aplicado, o valor será restituído ou cobrado na segunda parcela respectivamente.